

Ginásio do Estado para Mariápolis

Prosseguindo em sua obra de impulsionar o nível educacional da população escolar paulista, o Departamento de Educação, pela Chefia do Ensino Secundário e Normal, acaba de autorizar a instalação, em Mariápolis, de um novo Ginásio Estadual.

O Ginásio Estadual de Mariápolis, instalado em 24 de março do corrente ano, por Dona Daisy Escobar Franco de Castro e subordinado à 8.ª Inspeção Regional, constitui uma fonte de incentivo aos que desejam estudar e um meio de desenvolvimento educacional, oferecido à população daquela Região.

COMUNICADO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

As entidades privadas, beneficiárias de auxílios contidos no orçamento federal de 1964 — Lei número 4295 de 16 de dezembro de 1963 (publicada no Diário Oficial da União — Seção I — Parte I — Suplemento ao de n.º 247 de 27 de dezembro de 1963), sediadas no território do Estado, se necessitam de orientação para fins de recebimento das importâncias que lhes competirem, poderão dirigir-se ao Escritório de Assistência Técnica — Setor de São Paulo — à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 278, 4.º andar, ou diretamente ao setor de trabalho do E. A. T. — Rio de Janeiro, onde lhes serão prestadas informações a respeito.

Comemorações do "Dia da Polícia" VISITA DE PRÍNCIPE

Hoje, 21 de abril, mais de 5 mil homens da Força Pública, Guarda Civil e 45 policiais femininas, além de elementos da Polícia Civil, estarão desfilarão às 10 horas, no

Concurso de secretários do ensino secundário

Será realizada no próximo dia 22, às 14 horas, no salão nobre de "A Gazeta", a sessão de escolha de vagas dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção e Promoção de Secretários de Estabelecimentos de Ensino Secundário e Normal, do Departamento de Educação.

Vale do Anhangabaú em comemoração do "Dia da Polícia" e em homenagem a Tiradentes, patrono da Polícia Civil e Militar. As 8 h 20 os militares estarão concentrados no início da Avenida Nove de Julho, onde haverá a apresentação das tropas, continência e revista pelas autoridades. Participarão, também, da parada, um grupo de 110 policiais civis, e batalhões da Força Pública de Companhias de cidades do interior. As 9 h 45, o governador hasteará a Bandeira ao lado do palanque oficial, instalado no Vale do Anhangabaú e lanceiros da Força Pública, em traje de gala, montarão guarda junto ao palanque. Haverá revoada de pombos e as bandas da Guarda Civil e da Força Pública executarão marchas militares.

Esteve há dias em visita ao governador Adhemar de Barros, nos Campos Eliseos, o príncipe Constantine Czartorsky, membro da Ordem Soberana e Militar de Malta. O ilustre visitante afirmou ao chefe do Executivo paulista que fez questão de interromper sua viagem em São Paulo, exclusivamente para poder cumprimentar o seu governador, "destacado líder civil do movimento anti-comunista não somente no Brasil, mas em toda a América do Sul".

Revelou ainda o príncipe Czartorsky que em Roma, sede da Ordem de Malta, onde se encontrava durante os dias do movimento de redemocratização no Brasil, a ação desenvolvida pelo sr. Adhemar de Barros foi bastante aplaudida e comentada.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 43.224, DE 17 DE ABRIL DE 1964

Dispõe sobre a relocação de cargos e redistribuição de extranumerários do Museu Paulista.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 4.º e § 3.º da Lei n.º 7.843, de 11 de março de 1963,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relocados, do Museu Paulista, para as repartições adiante indicadas, os seguintes cargos:

I — para o Departamento do Arquivo do Estado, um (1) cargo de Historiador, QSE-PP-II, referência "53", provido em caráter efetivo pelo sr. Tito Lívio Ferreira;

II — para o Colégio Estadual e Escola Normal "Alexandre de Gusmão", da Capital, um cargo de Técnico de Documentação, QSE-PP-II, referência "41", provido em caráter efetivo por d. Ilia Aparecida Marzagão Casagueria;

III — para o Museu Militar de São Paulo, um (1) cargo de Conservador de Museu, QSE-PP-II, referência "38", provido em caráter efetivo por d. Maria Barreto;

IV — para a Diretoria Geral da Secretaria da Educação, os seguintes cargos:

a) um (1) de Escriturário-Assistente de Administração, QSE-PP-III, referência "24", provido por Darcy Ramos de Oliveira;

um (1) cargo de Almoxarife, QSE-PP-III, referência "34", atualmente vago;

um (1) cargo de Arquivista, QSE-PP-III, referência "34", atualmente vago;

um (1) cargo de Bibliotecário, QSE-PP-III, referência "34", atualmente vago;

um (1) cargo de Bibliotecário, QSE-PP-III, referência "31", atualmente vago;

um (1) cargo de Servente-Contínuo-Porteiro, QSE-PP-III, referência "26", atualmente vago.

Artigo 2.º — Ficam redistribuídos, nos termos do artigo 53 da "CLE", para as repartições adiante indicadas, as seguintes funções de extranumerários mensais:

I — no Departamento de Educação, uma (1) de escriturário-assistente de administração, referência "44", exercida por d. Didi Pereira de Toledo;

II — no Museu Militar de São Paulo, uma (1) de escriturário-assistente de administração, referência "34", exercida por d. Albina Buk;

III — no Museu Militar de São Paulo, uma (1) de Servente, referência "15", exercida por Antenor Dourado;

IV — no Departamento de Educação (Ensino Primário), com exer-

cício no Grupo Escolar "Prof. Raul Cardoso de Almeida", na Capital, uma (1) de servente, referência "15", exercida por d. Ida Soares da Silveira;

V — no Departamento de Educação (Ensino Primário), com exercício no Grupo Escolar do Burgo Paulista, na Capital, uma (1) de servente referência "15", exercida por Walter Pereira;

VI — na Diretoria Geral da Secretaria da Educação, quatro (4) de servente, referência "15", exercidas por José Nelson Ruggeri, Yvone Damiani, Lourival do Nascimento e Antero Cosme Salvador.

Artigo 3.º — É integrado no Quadro da Universidade de São Paulo, PP-G-II, mantida sua lotação no Museu Paulista, um (1) cargo de Linguista, referência "53", da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Educação, atualmente vago.

Artigo 4.º — São integrados no Quadro da Universidade de São Paulo, PP-G-IV, mantida sua lotação no Museu Paulista, quatro (4) Funções Gratificadas, F.G.-5, que pertenciam à Tabela IV da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Educação, de Chefe de Seção Técnico Científica e destinadas às seguintes Seções:

uma (1) destinada à Seção de Etnologia, provida por Herbert Balch;

uma (1) destinada à Seção de Numismática, provida por d. Marcelina Alves Brandão;

uma (1) destinada à Seção de Biblioteca, Arquivo e Publicações, provida por d. Nícia Ribeiro Barbosa;

uma (1) destinada à Seção de Documentação Linguística, atualmente vago.

Artigo 5.º — É relocada, do Museu Paulista, para o Departamento do Arquivo do Estado, uma Função Gratificada de Chefe de Seção Técnico Científica, destinada à Seção de História, QSE-PP-IV, F.G.-5, provida por Tito Lívio Ferreira.

Artigo 6.º — O pagamento dos vencimentos e salários dos servidores a que se refere o presente decreto onerará, no corrente exercício, e de acordo com o disposto no artigo 7.º do Decreto 37.403, de 22 de outubro de 1960, as dotações destinadas ao Museu Paulista.

Artigo 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de abril de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Carlos de Ataliba Nogueira

Mário Guimarães Ferri

Vice-Reitor em exercício

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de abril de 1964.

Miguel Sansigolo

Diretor Geral, Substituto.

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETOS DE 17 DO CORRENTE

Auto. do, nos termos do artigo 218 da "C. L. F.", em caráter excepcional, o afastamento de Lourdes Viêl Toldo, Dactiloscopista, ref. "22", lotado na Secretaria da Segurança Pública; Thereza Ygnês Simões, Assistente Técnico, ref. "39", lotado na Secretaria da Agricultura; Antonio Bruno Camillo, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "38", lotado na Secretaria da Agricultura; Geraldo Rodrigues de Melo, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "23", lotado na Secretaria dos Transportes; e Luciano Lardim Sanches, Servente-Contínuo-Porteiro, ref. "15", lotado no Departamento de Estatística do Estado, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Casa Civil, com exercício na Mordomia do Palácio do Governo.

Designando, nos termos dos artigos 94 e 95, da "C. L. F.":

Olavo Malheiros para substituir o sr. José Martins, Auxiliar Técnico, ref. "38", lotado na Secretaria do Governo, enquanto durar o seu impedimento;

Rubens Bera para substituir o sr. Milos Marques, Técnico de Documentação, ref. "36", lotado na Secretaria do Governo, enquanto durar o seu impedimento.

Dispensando, a pedido, os srs.:

Oscar dos Santos, das funções que vem exercendo como substituto do sr. José Martins, Auxiliar Técnico, ref. "38", lotado na Secretaria do Governo;

Manoel Vicente, das funções que vem exercendo como substituto do sr. Milos Marques, Técnico de Documentação, ref. "36", lotado na Secretaria do Governo.

DECRETOS DE 20 DO CORRENTE

Declarando cessados, a pedido, a partir de 12 de março de 1964, os efeitos do ato que prorrogou o afastamento de

Orlando Guimarães Villani, Julgador Encarregado, ref. "50", lotado na Secretaria da Fazenda, para continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado;

a partir de 20 de março de 1964, os efeitos do ato que prorrogou o afastamento de Huberto Pereira da Silva, Escriturário-Assistente de Administração, lotado na Secretaria da Fazenda, para continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado.

Despachos do Governador de 17 do corrente

No OFC-Res. 1.449-Ext-041, em que o Departamento de Estradas de Rodagem solicita prorrogação de prazo para entrega dos trabalhos referentes à Resolução n.º 1.449, de 20 de junho de 1963 "Autorizo por mais 45 dias".

GG. 5984-63 — (ap. 510.683-63-SA) — Roberto Moretti e Renato Sérgio Papini — Ajuda de custo — Representação do Instituto Agrônomo pela atualização: "Indefinido. Aguarde melhor oportunidade".

Retificações

No ato que atribuiu gratificação mensal, por prestação de serviço extraordinário, a Althair Simões e outros:

Onde se lê:
Correndo a despesa pela verba 346-491.1, do orçamento vigente;

Leia-se:
Correndo a despesa pela verba 346-491.1, do orçamento vigente.

No ato que atribuiu gratificação mensal, por prestação de serviço extraordinário, ao sr. Olavo Malheiros e outros:

Onde se lê:
Correndo a despesa pela verba 346-491.1, do orçamento vigente;

Leia-se:
Correndo a despesa pela verba 346-491.1, do orçamento vigente.

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Decisões

Concedendo, as seguintes gratificações:
Nome — Processo — Porcentagem
Jorge Lourenço — 536-60 — 25%; An-

tonio Pereira — 5.908-60 — 25%; Benedito Geraldo Alves — 6.663-60 — 25%; Gilda Maria Azevedo Leite — 360-61 — 25%; Maria Augusta Gonçalves de Andrade — 424-61 — 25%; Wilson de Almeida Siqueira — 425-61 — 25%; Rubens Guilherme Borba — 426-61 — 25%; Gil Vianna Paim — 427-61 — 25%; Sylvio de Mello — 527-61 — 25%; Luiz Bernardino da Silva — 1.194-61 — 25%; Milton Santos de Campos — 1.199-61 — 25%; Marília Belluomini — 1.211-61 — 25%; Argemiro Blecudo Almeida — 1.506-61 — 25%; Hertha Barbara Wullert Telles de Souza — 1.734-61 — 25%; Albino Joaquim Rodrigues — 3.510-61 — 25%; Genival Pinheiro — 1-62 — 25%; Michel Miguel Chaim — 26-62 — 25%; Carmen Medina Cruz — 924-62 — 25%; João Martins — 1.145-62 — 25%; Gil Soares de Sá — 1.147-62 — 25%; Manoel Lopes — 1.147-62 — 25%; Amadeu Eleutério da Silva — 1.808-62 — 25%; Pierina Manoel de Jesus — 3.293-62 — 25%; Divo Cirino — 4.732-62 — 25%; Antonio Franco Monteiro — 520-63 — 25%; Augusto Pinto Pereira — 602-63 — 25%; Elizabeti Morato — 652-63 — 25%; Cassio Marcondes de Carvalho — 738-63 — 25%; Alexandre José da Silva — 2.119-63 — 25%; Marcos Lopes da Silva — 2.301-63 — 25%; Silvio Evangelista da Silva — 2.302-63 — 25%; Joaquim Alves de Lima — 2.302-63 — 25%; José Rodrigues II — 2.304-63 — 25%; Israel Calisto da Silva — 2.305-63 — 25%; Moacyr Ferreira de Souza — 2.306-63 — 25%; Walter dos Santos — 2.307-63 — 25%; Abel Henrique Pinto — 2.309-63 — 25%; Nelson Leon — 2.310-63 — 25%; José Vieira Dantas — 2.311-63 — 25%; Elinaldo Luiz de Araújo Carlini — 2.335-63 — 25%; Maria Pereira de Castro — 2.360-63 — 25%; Ana Maria Couto Ribeiro — 2.361-63 — 25%; Onofre Fideu — 1.283-61 — 15%; Oswaldo Lacerda — 46-62 — 15%; Messias do Amaral — 1.020-62 — 15%; Julieta Coser — 1.431-62 — 15%; Antonio Malaquias da Silva — 1.736-62 — 15%; Antonio Moraes — 1.763-62 — 15%; Sizenando Alberto — 1.764-62 — 15%; Raphael de Paula — 1.765-62 — 15%; Nelson Lyra de Aguiar — 1.766-62 — 15%;

15%; Maximino Maria — 1.767-62 — 15%; Lauro de Andrade — 1.768-62 — 15%; Lazzaro Sebastião — 1.769-62 — 15%; José Theodoro II — 1.770-62 — 15%; José Rodrigues V — 1.771-62 — 15%; José Paulo Gonçalves — 1.772-62 — 15%; José de Oliveira VI — 1.773-62 — 15%; José da Silva Tavares — 1.774-62 — 15%; Benedito Alcantara Rios — 1.775-62 — 15%; Caetano Barba — 1.776-62 — 15%; Benedito Martins — 1.777-62 — 15%; Nicanor Ribeiro — 2.607-62 — 15%; Julio Antonio Davoglio — 4.804-62 — 15%; Euclides Pedro dos Santos — 4.805-62 — 15%; Décio de Paula — 4.806-62 — 15%; João Valoura Sobrinho — 4.919-62 — 15%; Natal Portelli — 4.920-62 — 15%; José de Paula — 4.921-62 — 15%; Aparecido Rodrigues Prado — 4.922-62 — 15%; Severino Marcelino da Silva — 4.923-62 — 15%; Joaquim Soares de Menezes — 4.930-62 — 15%; Miguel Porfirio da Silva — 4.931-62 — 15%; Alcino Martins dos Santos — 4.944-62 — 15%; Domingos Soares Ramos — 4.945-62 — 15%; José D'Oliveira — 4.946-62 — 15%; José de Oliveira 2.º — 4.947-62 — 15%; José de Souza — 4.948-62 — 15%; José Francisco Cirilo da Silva — 4.949-62 — 15%; Silas dos Santos — 4.950-62 — 15%; Antonio José Parmanhani — 5.019-62 — 15%; João Antunes de Bem — 5.020-62 — 15%; Luiz Antunes de Bem — 5.021-62 — 15%; Alair Ima Carvahaes — 5.183-62 — 15%; Ercília Ferreira — 130-63 — 15%; Francisco Brisamar Brandão — 231-63 — 15%; Alda Cesar Biazon — 558-63 — 15%; Olga de Souza Camargo — 938-63 — 15%; Fátima Tufelle Cury — 1.006-63 — 15%; Maria Ribeiro Mendes — 1.330-63 — 15%; Sebastiana Macedo Romeiro — 1.897-63 — 15%; Carlos Alberto Zorzi — 1.940-63 — 15%; Francisco Marcuzzo — 1.942-63 — 15%; José Garcia da Silva Júnior — 2.010-63 — 15%; Antonio Borrim — 2.071-63 — 15%; Esmeralda dos Santos Fernandes — 2.082-63 — 15%; Nilo Teixeira — 2.123-63 — 15%; José Alves — 2.166-63 — 15%; Sebastião Plácido — 2.217-63 — 15%.

Concedendo, em grau de reconsideração, as seguintes gratificações:
Helena Ajzyowicz — 5.880-60 — 15%;